



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0655/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros da Comissão Especial de Responsabilidade Civil os advogados Diego Souza Barreto, OAB nº 69665; Hegel Lopes Santana, OAB nº 65085; Newton Dos Santos Cunha Junior, OAB nº 14784; Andre Luis Branco Bonifacio, OAB nº 48575; Amanda Andrade Ribas De Oliveira, OAB nº 45159; Quessia Rubia Camelo Miranda, OAB nº 28318; Janaine Pires Costa, OAB nº 73321; Maikon Assis Da Cruz, OAB nº 69860.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 29 de setembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA